



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 14/2020 C.G - IFSC

Garopaba, 28 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do Câmpus, suspensão de oferta de cursos e encerramento de Comissão.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as deliberações da 24ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba;

Considerando a Resolução CONSUP nº 16, de 06 de julho de 2020;

Considerando a Resolução CODIR nº 04, de 31 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba para o ano letivo de 2020.

Art. 2º Suspender a oferta dos cursos FIC, abaixo especificados, em andamento no semestre 2020/1:

I - Espanhol módulos 1, 2, 3 e 5;

II - Inglês módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6;

III - Suporte e manutenção de computadores;

IV - Planejamento Estratégico;

V - Introdução ao desenvolvimento front-end de sites e sistemas web;

VI - Introdução à programação de computadores em python;

VII - Informática Básica;

VIII - Forró e Samba de Gafieira.

Art. 3º Suspender a oferta dos cursos FIC, abaixo especificados, previstos para o semestre 2020/2:

I - Espanhol módulos 2, 3, 4 e 6;

II - Inglês módulos 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Art. 4º Suspender a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Atendimento em Restaurante Integrado ao Ensino Médio EJA-EPT (PROEJA), previsto para o semestre 2020/2.

Art. 5º Encerrar os trabalhos da Comissão do Colegiado para Estudo do Retorno Pós Pandemia, instituída pela Resolução nº 04/2020 do Colegiado do Câmpus.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba

Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.

Diretora do Câmpus Garopaba

Portaria do Reitor Nº 1635, de 29 de abril de 2020.